



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116111819**, intitulada **DECRETO Nº 0184/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:19 | **Autorização:** 16/01/2026 11:19 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0184/2025, de 20 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 10.601,20 (dez mil, seiscentos e um reais e vinte centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, especificamente nas ações de manutenção do programa do Centro de Referência de Assistência Social, nas rubricas de contratação por tempo determinado (R\$ 1.800,00) e de vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil (R\$ 8.801,20), com recursos provenientes de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), tendo como fundamento a Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo a despesa coberta por superavit financeiro, com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116111819&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:47